



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 06 de dezembro de 2024 - ANO XII - Edição nº 5901 - [Lei nº 3.357/2013](#)



SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº07/2024

DISPÕE SOBRE: PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2024.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARATINGA-MG em Reunião Extraordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Resolução 453 do Ministério da Saúde e Regimento Interno, conforme a Lei Federal nº 8.080/1990 e Lei Federal nº 8.142/1990, Lei Municipal nº02/90, Lei Complementar 141/2012 e Resolução 453/2012 que garante o funcionamento e autonomia deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar por unanimidade a Programação Anual de Saúde (PAS) 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Denise Ana de Abreu

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº07/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Caratinga, nos termos da Resolução CNS Nº453.

Caratinga, 06 de dezembro de 2024.

Simone Soares Gomes Avelino

Secretaria Municipal de Saúde



Documento assinado digitalmente

VICTOR LUIZ ALVES DE SOUZA

Data: 06/12/2024 17:19:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>